

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE USUÁRIOS, ORGANIZAÇÕES CIVIS E PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Nome da Entidade ou Usuário: _____

2. Segmento/Setor

A – USUÁRIO DE ÁGUA

- | | |
|---|---|
| ☐ Abastecimento humano e efluentes urbanos | ☐ Indústria e mineração |
| ☐ Irrigação e uso agropecuário | ☐ Lazer, turismo e outros usos não consultivos |
| ☐ Aquicultura | |

B – ORGANIZAÇÃO CIVIL

- ☐ Consórcios e associações intermunicipais com atuação comprovada nas bacias hidrográficas
- ☐ Federações e associações regionais, locais ou setoriais de usuários de água
- ☐ Organizações técnicas e organizações de ensino, pesquisa com interesse na área de recursos hídricos
- ☐ Organizações não governamentais com objetivos de defesa dos interesses difusos e coletivos da sociedade ou que atuem ou tenham atuado nas questões ambientais ou específicas de recursos hídricos
- ☐ Outras organizações com reconhecida atuação na área de meio ambiente e recursos hídricos na bacia

3. Dados da Entidade ou Usuário:

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____ Tel: _____ Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ ou CPF: _____

Responsável pela Entidade/Cargo: _____

4. Representante da Entidade ou do Usuário na Plenária:

Nome: _____

CPF: _____ Cargo: _____

Endereço: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____ Tel: _____ Fax: _____

E-mail: _____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Declaro ter ciência das Normas, Procedimentos e Critérios definidos pela Diretoria, visando o processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba.

CPF: _____

Nome legível do responsável

_____, _____ de _____ de 2014

Local

Assinatura do responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recebi a documentação referente à inscrição da entidade ou Usuário de Água, _____, para participar do processo eleitoral dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba _____, _____ de _____ de 2014.

Local

Assinatura do responsável

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE USUÁRIOS

Quem são os usuários:

- I – As pessoas físicas, as entidades, instituições e empresas públicas e privadas, que respondem pelo abastecimento de água ou pelo esgotamento sanitário à população, com a captação de água ou lançamento de efluentes;
- II – Os usuários das atividades industriais e de mineração em geral, com captação de água e diluição de efluentes;
- III - Os produtores rurais que desenvolvam agricultura irrigada, aquicultura e criadores de animais em geral, com captação de água ou lançamento de efluentes diretamente nos corpos d'água superficiais ou subterrâneos;
- IV – As empresas públicas e privadas prestadoras de serviço responsáveis pela geração de energia produzida pelo potencial hidráulico da bacia;
- V - Os usuários do segmento do transporte hidroviário, do setor público e privado, que naveguem nos cursos d'água que compõem a bacia;
- VI - Os usuários que desenvolvam atividades de turismo, de lazer, de pesca e outros usuários que se caracterizam pelo uso não consuntivo na bacia hidrográfica.

Documentos para credenciamento de Usuários:

- 1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- 2. Se pessoa física, apresentar cópia do CPF;
- 3. Se pessoa jurídica, apresentar inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor;
- 4. Termo de outorga de uso dos recursos hídricos em vigor, ou protocolo de processo de requerimento de outorga.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES CIVIS

Quem são as Organizações Cíveis:

- I – consórcios e associações intermunicipais com atuação comprovada na bacia hidrográfica;
- II - federações e associações regionais, locais ou setoriais de usuários de águas, com atuação comprovada na bacia hidrográfica;
- III - organizações técnicas e organizações de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos que atuem ou tenham atuado, desenvolvendo projetos, estudos, pesquisas ou outras formas de atuação diretamente relacionadas às questões ambientais ou específicas de recursos hídricos, na bacia hidrográfica;
- IV - organizações não governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade, bem como outras organizações, que atuem ou tenham atuado diretamente relacionadas às questões ambientais ou específicas de recursos hídricos, na bacia hidrográfica, pertencentes às categorias:
 - a) Organizações de natureza ambientalista;
 - b) Organizações cuja natureza e prática estejam relacionadas a ações sociais, educacionais e culturais;
 - c) Organizações que representam movimentos sociais;
 - d) Organizações relacionadas à defesa de interesses comunitários;
 - e) Sindicatos, organismos e associações de classe;
- V - outras organizações com reconhecida atuação na área de meio ambiente e recursos hídricos na bacia.

Documentos para credenciamento de Organizações Cíveis:

- 1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- 2. Inscrição no CNPJ, com prazo de validade em vigor;
- 3. Cópia da ata de fundação e estatuto em vigor devidamente registrados em cartório há pelo menos 6 (seis) meses;
- 4. Declaração do representante legal da entidade indicando seu preposto e solicitando o seu credenciamento, acompanhada da cópia autenticada da ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso;
- 5. Comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas às questões hídricas ou ambientais realizadas na Bacia.

Documentos para Credenciamento do Poder Público:

- 1. Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- 2. Inscrição do CNPJ, com prazo de validade em vigor;
- 3. Declaração do representante legal da Prefeitura indicando seu preposto e solicitando seu credenciamento.